



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

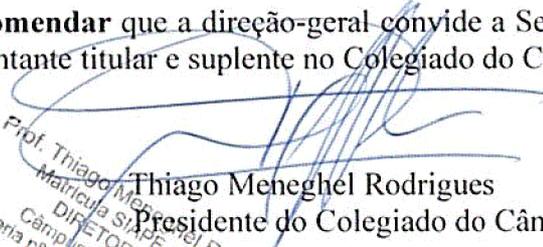
## RESOLUÇÃO CCL Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

**Recomenda ao diretor-geral proceder com os encaminhamentos pertinentes para convidar a Secretaria Municipal da Educação a designar um representante titular e suplente para o Colegiado do Câmpus Lages**

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Recomendar** que a direção-geral convide a Secretaria Municipal da Educação para ter um representante titular e suplente no Colegiado do Câmpus Lages.

  
Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC  
Matricula SIAPE 1823635  
DIRETOR GERAL  
Câmpus Lages do IFSC  
Portaria nº 016, DOU de 04/02/2018